



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 50/2025

O Projeto de Lei nº 50/2025 de autoria do Vereador José Cleber da Silva Júnior: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, O PROGRAMA “ESPORTE NAS FÉRIAS” E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO”.

Segundo argumenta os Autores do Projeto: “*A presente propositura visa instituir o Programa “Esporte nas Férias” no município de Lavrinhas, estabelecendo um marco legal para a promoção de atividades esportivas e de lazer destinadas a crianças e adolescentes durante o recesso escolar. O objetivo é oferecer a esse público uma alternativa saudável e construtiva para o período de férias, fomentando a socialização, a saúde e o desenvolvimento integral. A competência desta Casa Legislativa para propor a matéria encontra sólido amparo na ordem jurídica. A Constituição Federal, em seus artigos 6º, 217 e 227, consagra o esporte e o lazer como direitos sociais e estabelece o dever compartilhado do Estado, da família e da sociedade de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente. Em âmbito infraconstitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998) reforçam o papel do esporte como ferramenta de educação e inclusão social. (...)*”.

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei n.º 50/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 05 (cinco) de novembro de 2025

Ciente: Antônio Carlos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Juliana Kátia Rodrigues
Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Matheus da Costa
Ciente: Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação